



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº. 001/2023

**TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AFETO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº. 04/2022 – PROCESSO Nº.
23194.000322.2021-67, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS
CUIABÁ E A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pela sua Diretora Geral Substituta, Sra. **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 922/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2597947, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, sediada na Av. General Valle, 321 Sala 1002 - Edif. Mal. Rondon, Bairro: Bandeirantes, na cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo **Sr. ADEMIR GERMANO DE FREITA**, portador da carteira de identidade nº 11114681 SEJUSP/MT, e CPF no 802.113.561-15, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº. **23194.000322.2021-67** e **23194.006450.2022-03** e e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 04/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 27/2021 – UASG 158144** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n°. 04/2022, que trata sobre contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e similares, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme previsto na **Cláusula Segunda – Da Vigência** e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei n°. 8.666/93, com início na data de **17/01/2023** e término em **17/01/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26414/158333

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171009

Elemento de Despesa: 3390.30-26 (item 19) e 3390.39-17 (item 20 a 29)

PI: L20RLP0101N

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Não se aplica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

Representante Legal do CONTRATANTE
ANNA CARLA ACOSTA SANTOS
Diretora Geral Substituta do Campus Cuiabá - Cel.
Octayde Jorge da Silva

Representante Legal da CONTRATADA
ADEMIR GERMANO DE FREITAS
A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°.
RG n°.

Nome:
CPF n°.
RG n°.